
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP/SECOMP

Avenida Afonso Pena, 3.297 - Centro - CEP 79.002-949 - Campo Grande/MS

ORGÃO GERENCIADOR DO S.R.P.

ORIENTAÇÕES INICIAIS: O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar - ETP dará início aos pedidos de contratações junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP e deverá ser incluído obrigatoriamente no Processo Licitatório, tendo por base o disposto no Artigo 18, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

NECESSIDADE: Proporcionar meios suficientes para manter o oferecimento de alimentação em quantidade e qualidade adequada para contribuir com o desenvolvimento nutricional do beneficiários atendidos pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

(SEÇÃO III)

**VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO E TOTAL DA SOLUÇÃO APONTADA NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECOMP/00006/ETP/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO	SUB-TOTAL DO VALOR REFERENCIAL
1	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: grande; Apresentação: fresco; Requisito: ausência rachaduras e sujidades; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, número do registro no Ministério da Agricultura e validade.	1 - Dz	258.096	R\$ 7,76	R\$ 2.002.824,96
VALOR REFERÊNCIAL TOTAL DA SOLUÇÃO =====>					R\$ 2.002.824,96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 002.287/2023-45

Ata de Registro de Preços nº 058/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OVOS, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3.297, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP**, através da **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP**, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.460.746 SSP/MS e CPF nº 009.137.061-24, residente na Rua Dr.º Werneck, nº 104, Torre II, Apartamento nº 2.101, Vila Albuquerque, nesta Capital, na qualidade de representante do órgão gerenciador do Sistema Registro de Preços, nos termos do Art. 2º, Inciso VI e Art. 17 Inciso I, do Decreto Municipal nº 14.666, de 09 de março de 2021 e os **COMPROMITENTES FORNECEDORES** abaixo qualificados, resolvem firmar o presente **REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com publicado no Diário Oficial do Município nº 7.041, do dia 08 de maio de 2023, pág 39, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 082/2023**, autorizado pelo **Processo nº 2.287/2023-45**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.670/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018, no que couberem, Decreto Municipal nº 12.480/2014 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 142/2009, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se,

subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as condições a seguir estabelecidas:

Empresa **RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.949.248/0001-36 Inscrição Estadual nº 28.408.186-8, com sede na Rua Murilo Malheiros do Amaral, Vila Salome, Paranaíba – MS, neste ato representada pelo Sr. **SIDNEY RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG 119.187 SSP/MT, CPF 199.798.191-20.

Empresa **S.E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26 Inscrição Estadual nº 283139242, com sede na Rua Quatorze de Julho nº 5.002, Jardim São Paulo, Campo Grande - MS neste ato representada pela Sra. **SILVIA ELENA DE OLIVEIRA AVILA**, brasileira, portadora do RG 577.728 SSP-MS e do CPF/MF nº 528.733.901-15.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – OVOS**, visando atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, de acordo com a tipologia, as especificações técnicas mínimas e as condições de fornecimento definidas no termo de referência (ANEXO III do edital) e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a (s) quantidade (s), fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.2. A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas, considerando o quantitativo previsto para cada órgão ou entidade usuário da ata de registro de preços, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA					
CNPJ: 22.949.248/0001-36					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
1.1	Ovo - espécie: galinha; cor: branca; tipo: grande; apresentação: fresco; requisito: ausência rachaduras e sujidades; requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, número do registro no ministério da agricultura e validade.	1 - DZ	31.256	CAMVA	R\$7,80

S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA					
CNPJ: 03.880.880/0001-26					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Ovo - espécie: galinha; cor: branca; tipo: grande; apresentação: fresco; requisito: ausência rachaduras e sujidades; requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, número do registro no ministério da agricultura e validade.	1 - DZ	93.768	CAMVA	R\$7,76

3.1. Conforme previsto no item 10.11, 10.12 e 10.13 do edital, será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. Será vedada a possibilidade de aquisição/adesão separada de itens para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, vedada sua prorrogação.

5. DO REAJUSTE

5.1. Os preços propostos nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis e não sofrerão atualização monetária até o efetivo pagamento.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso sem aplicação de penalidades.
- 6.5.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.6.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 6.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.3.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no 6.7 deste instrumento será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES:

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 17, parágrafo único do Decreto Municipal nº 14.666/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, inciso V, do Decreto Municipal nº 12.480/2014).

7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 6º, inciso IV do Decreto Municipal nº 12.480/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para aplicação de penalidade previstas no edital.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência (ANEXO III), anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 12.480/2014.

8.4. Nos casos de assinatura de contrato e/ou instrumento equivalente decorrente de Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por meio de servidor (es) designado (s) pelo respectivo órgão ou entidade participante/demandante, através de ato próprio para tal finalidade, que acompanhará a execução e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, conforme estabelecido no Termo de Referência (**ANEXO III do edital**).

8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.


ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS


SIDNEY RODRIGUES DE ALMEIDA

RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.949.248/0001-36


SILVIA ELENA DE OLIVEIRA AVILA

S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA

CNPJ:03.880.880/0001-26

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058 CELEBRADA EM 11 DE MAIO DE 2023.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda e S.E. de Oliveira Ávila Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 082/2023, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 2.287/2023-45.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - ovos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

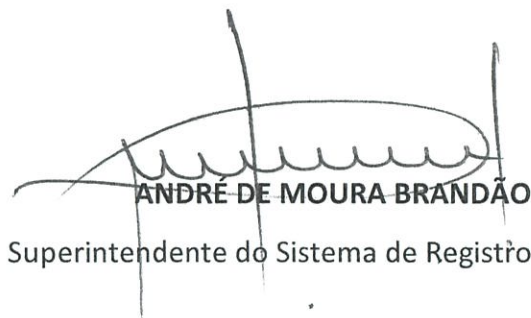
LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Ovo - espécie: galinha; cor: branca; tipo: grande; apresentação: fresco; requisito: ausência rachaduras e sujidades; requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, número do registro no ministério da agricultura e validade	1 - DZ	93.768	R\$7,76	S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA
1.1	Ovo - espécie: galinha; cor: branca; tipo: grande; apresentação: fresco; requisito: ausência rachaduras e sujidades; requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, número do registro no ministério da agricultura e validade.	1 - DZ	31.256	R\$7,80	RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações.

ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Murilo Mendonça da Cruz e Silvia Elena de Oliveira Ávila.

Campo Grande - MS, 16 de maio de 2023.



ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

Publicado no Diário Oficial de
Campo Grande – DIOGRANDE
Nº 7.053, de 17/05/2023
ATA 058/2023 - PE 082/2023 - SECOMP.

20.1	Lápis - Tipo: lápis de cor; Corpo: grosso; Requisito: 12 (doze) cores variadas, sendo obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul, verde e marrom.; Medida mínima: 126 mm comprimento por 10 mm diâmetro; Composição: resina termoplástica e/ou madeira; modelo: triangular; Informações adicionais: barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar a pintura nítida, atóxica.	1 - Cx.	4.344	R\$12,62	
21	Papel - Tipo: autoadesivo (contact); Medida: 45 cm x 25 m; Espessura: mínima de 60 micras; Cor: transparente; Requisito: laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado.	1 - Rl.	10.112	R\$65,00	
21.1	Papel - Tipo: autoadesivo (contact); Medida: 45 cm x 25 m; Espessura: mínima de 60 micras; Cor: transparente; Requisito: laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado.	1 - Rl.	3.370	R\$65,00	
22	Massa de modelar - Composição: à base de amido, não tóxica; Peso: 180 g; Requisito: macia, não esfregar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem; Dados complementares: não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com ar, não poderá endurecer; Conjunto: 12 cores.	1 - Cx.	14.928	R\$3,90	SPV COMERCIAL EIRELI
22.1	Massa de modelar - Composição: à base de amido, não tóxica; Peso: 180 g; Requisito: macia, não esfregar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem; Dados complementares: não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com ar, não poderá endurecer; Conjunto: 12 cores.	1 - Cx.	4.975	R\$3,90	
	Papel - Tipo: cartão; Medida: mínima de 50 x 66 cm; Gramatura: mínima de 280 g/m²; Cor: variadas; Dados complementares: informações ao Termo de Referência.	1 - Un.	13.419	R\$1,49	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
24	Papel - Tipo: color set; Medida: mínima de 48 x 66 cm; Gramatura: 120 g/m²; Cor: variadas; Dados complementares: informações ao Termo de Referência.	1 - Un.	12.818	R\$1,05	
25	Papel - Tipo: espelho (dobradura); Medida: 50 x 60 cm; Cor: variadas; Dados complementares: informações ao Termo de Referência.	1 - Un.	10.735	R\$0,78	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
26	Papel - Tipo: laminado; Medida: 48 x 60 cm (L x A); Cor: variadas; Dados complementares: informações ao Termo de Referência.	1 - Un.	11.649	R\$1,34	
27	Tinta - Tipo: solúvel na água; Uso: pintura a dedo; Composição: resina PVA, água desmineralizada, cargas inertes e pigmentos orgânicos e conservante benzotriazol; Requisito: não tóxico; Quantidade: 30 ml cada tubo; Embalagem: caixa com 6 cores.	1 - Cx.	13.232	R\$6,56	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
27.1	Tinta - Tipo: solúvel na água; Uso: pintura a dedo; Composição: resina PVA, água desmineralizada, cargas inertes e pigmentos orgânicos e conservante benzotriazol; Requisito: não tóxico; Quantidade: 30 ml cada tubo; Embalagem: caixa com 6 cores.	1 - Cx.	4.410	R\$6,56	
28	Placa - Material: EVA; Medida: 40 x 60 x 0,15 cm (L x A x E); Requisito: liso; Dados complementares: informações ao Termo de Referência; Cor: variadas.	1 - Un.	13.181	R\$2,58	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
29	Bobina - Tipo: térmica; Medida: 57 mm x 40 m (L x C); Requisito: 01 via.	Cx - 30 - Un.	18	R\$127,06	
30	Caderno - Tipo: protocolo de correspondência; Capa: papelão (capa dura); Revestimento: papel off set; Quantidade de folhas: 100 a 104 folhas; Formato: 154 x 216 mm.	1 - Un.	4.641	R\$14,32	
31	Livro - Tipo: ata; Capa: papelão (capa dura); Quantidade de folhas: mínima 100; Medida Mínima: 206 x 300 mm; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m², numeradas e pautadas.	1 - Un.	4.332	R\$14,60	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
31.1	Livro - Tipo: ata; Capa: papelão (capa dura); Quantidade de folhas: mínimo 100; Medida Mínima: 206 x 300 mm; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m², numeradas e pautadas.	1 - Un.	1.444	R\$14,60	
32	Bloco de anotações - Tipo: notas adesivas; Medida: 76 x 76 mm; Requisito: com faixa superior auto adesivo; Dados complementares: informações ao Termo de Referência.	bl - 100 - Fls.	10.318	R\$4,35	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
33	Clique - Tipo: grampo trançado; Material: galvanizado; Tamanho: nº 1.	E m b - 12 - Un.	1.239	R\$4,55	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
34	Clique - Tipo: grampo trançado; Material: galvanizado; Tamanho: nº 2.	E m b - 50 - Un.	1.556	R\$6,33	
35	Caneta - Tipo: fixa; Corpo: alumínio; Informação Adicional: suporte para repouso na vertical, fixação em fita adesiva dupla face; Dados complementares: corrente medindo no mínimo 50 cm, carga substituível.	1 - Un.	710	R\$18,79	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Anderson Evangelista Marquez, Eduardo Giacopini Pogliese, Hanady Antar Mohammed, Paulo Luiz Pereira, Paulo Cesar Santos Costa, Igor Felipe Coelho Ribeiro e Gabriel Melo Matos de Salvi. Campo Grande - MS, 16 de maio de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058 CELEBRADA EM 11 DE MAIO DE 2023.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda e S.E. de Oliveira Ávila Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 082/2023, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 2.287/2023-45.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - ovos.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Ovo - espécie: galinha; cor: branca; tipo: grande; apresentação: fresco; requisito: ausência rachaduras e sujidades; requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, número do registro no ministério da agricultura e validade.	1 - DZ	93.768	R\$7,76	S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA
1.1	Ovo - espécie: galinha; cor: branca; tipo: grande; apresentação: fresco; requisito: ausência rachaduras e sujidades; requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, número do registro no ministério da agricultura e validade.	1 - DZ	31.256	R\$7,80	RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações.

ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Murilo Mendonça da Cruz e Sílvia Elena de Moura Ávila.

Campos do Grande - MS, 16 de maio de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA IRP: SONDAS DE GASTROSTOMIA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br, e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.

Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos distintos, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.

RELAÇÃO DE ITENS:

LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
01	Sonda - Uso: gastrostomia; Material: em silicone transparente estéril; Tamanho: 12 Fr; Informações Complementares: dispositivo de retenção externo em forma de disco para fixação, ponta distal com balão de silicone para fixação interna, marcação de posicionamento, fita radiopaca ao longo de seu comprimento, 3 vias de acesso, conector universal; Capacidade do balão: mínimo de 5 ml; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Unidade
02	Sonda - Uso: gastrostomia; Material: em silicone transparente estéril; Tamanho: 14 Fr; Informações Complementares: dispositivo de retenção externo em forma de disco para fixação, ponta distal com balão de silicone para fixação interna, marcação de posicionamento, fita radiopaca ao longo de seu comprimento, 3 vias de acesso, conector universal; Capacidade do balão: mínimo de 5 ml; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Unidade
03	Sonda - Uso: gastrostomia; Material: em silicone transparente estéril; Tamanho: 16 Fr; Informações Complementares: dispositivo de retenção externo em forma de disco para fixação, ponta distal com balão de silicone para fixação interna, marcação de posicionamento, fita radiopaca ao longo de seu comprimento, 3 vias de acesso, conector universal; Capacidade do balão: mínimo de 5 ml; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Unidade
04	Sonda - Uso: gastrostomia; Material: em silicone transparente estéril; Tamanho: 18 Fr; Informações Complementares: dispositivo de retenção externo em forma de disco para fixação, ponta distal com balão de silicone para fixação interna, marcação de posicionamento, fita radiopaca ao longo de seu comprimento, 3 vias de acesso, conector universal; Capacidade do balão: mínimo de 5 ml; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Unidade

05	Sonda - Uso: gastrostomia; Material: em silicone transparente estéril; Tamanho: 20 Fr; Informações Complementares: dispositivo de retenção externo em forma de disco para fixação, ponta distal com balão de silicone para fixação interna, marcação de posicionamento, fita radiopaca ao longo de seu comprimento, 3 vias de acesso, conector universal; Capacidade do balão: mínimo de 5 ml; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Unidade
06	Sonda - Uso: gastrostomia; Material: em silicone transparente estéril; Tamanho: 22 Fr; Informações Complementares: dispositivo de retenção externo em forma de disco para fixação, ponta distal com balão de silicone para fixação interna, marcação de posicionamento, fita radiopaca ao longo de seu comprimento, 3 vias de acesso, conector universal; Capacidade do balão: mínimo de 5 ml; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Unidade
07	Sonda - Uso: gastrostomia; Material: em silicone transparente estéril; Tamanho: 24 Fr; Informações Complementares: dispositivo de retenção externo em forma de disco para fixação, ponta distal com balão de silicone para fixação interna, marcação de posicionamento, fita radiopaca ao longo de seu comprimento, 3 vias de acesso, conector universal; Capacidade do balão: mínimo de 5 ml; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Unidade
08	Sonda para gastrostomia - Tipo: baixo perfil (localizada no nível da pele); Uso: alimentação enteral; Calibre x comprimento: 14 Fr x 0,8 cm; Balão: fixação interna em silicone; Válvula do balão: anti-refluxo; Via de entrada: com sistema de trava para conexão de sondas extensoras; Acompanha: sonda extensora com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus com pinça, seringa para líquidos e seringa para alimentos; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Kit
09	Sonda para gastrostomia - Tipo: baixo perfil (localizada no nível da pele); Uso: alimentação enteral; Calibre x comprimento: 14 Fr x 1,0 cm; Balão: fixação interna em silicone; Válvula do balão: anti-refluxo; Via de entrada: com sistema de trava para conexão de sondas extensoras; Acompanha: sonda extensora com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus com pinça, seringa para líquidos e seringa para alimentos; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Kit
10	Sonda para gastrostomia - Tipo: baixo perfil (localizada no nível da pele); Uso: alimentação enteral; Calibre x comprimento: 14 Fr x 1,2 cm; Balão: fixação interna em silicone; Válvula do balão: anti-refluxo; Via de entrada: com sistema de trava para conexão de sondas extensoras; Acompanha: sonda extensora com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus com pinça, seringa para líquidos e seringa para alimentos; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Kit
11	Sonda para gastrostomia - Tipo: baixo perfil (localizada no nível da pele); Uso: alimentação enteral; Calibre x comprimento: 14 Fr x 1,5 cm; Balão: fixação interna em silicone; Válvula do balão: anti-refluxo; Via de entrada: com sistema de trava para conexão de sondas extensoras; Acompanha: sonda extensora com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus com pinça, seringa para líquidos e seringa para alimentos; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Kit
12	Sonda para gastrostomia - Tipo: baixo perfil (localizada no nível da pele); Uso: alimentação enteral; Calibre x comprimento: 14 Fr x 1,7 cm; Balão: fixação interna em silicone; Válvula do balão: anti-refluxo; Via de entrada: com sistema de trava para conexão de sondas extensoras; Acompanha: sonda extensora com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus com pinça, seringa para líquidos e seringa para alimentos; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Kit
13	Sonda para gastrostomia - Tipo: baixo perfil (localizada no nível da pele); Uso: alimentação enteral; Calibre x comprimento: 14 Fr x 2,0 cm; Balão: fixação interna em silicone; Válvula do balão: anti-refluxo; Via de entrada: com sistema de trava para conexão de sondas extensoras; Acompanha: sonda extensora com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus com pinça, seringa para líquidos e seringa para alimentos; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Kit
14	Sonda para gastrostomia - Tipo: baixo perfil (localizada no nível da pele); Uso: alimentação enteral; Calibre x comprimento: 14 Fr x 2,3 cm; Balão: fixação interna em silicone; Válvula do balão: anti-refluxo; Via de entrada: com sistema de trava para conexão de sondas extensoras; Acompanha: sonda extensora com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus com pinça, seringa para líquidos e seringa para alimentos; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Kit
15	Sonda para gastrostomia - Tipo: baixo perfil (localizada no nível da pele); Uso: alimentação enteral; Calibre x comprimento: 14 Fr x 2,5 cm; Balão: fixação interna em silicone; Válvula do balão: anti-refluxo; Via de entrada: com sistema de trava para conexão de sondas extensoras; Acompanha: sonda extensora com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus com pinça, seringa para líquidos e seringa para alimentos; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Kit

**RELATÓRIO ACERCA DO VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO E VALOR TOTAL DA SOLUÇÃO
APONTADA NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECOMP/00006/ETP/2024**

SOLUÇÃO: Fornecimento Gêneros Alimentícios - Ovos, para atendimento das demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

I - INTRODUÇÃO

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, eu, Arissângela Cristiane Fernandes, brasileira, servidora pública, lotada na Coordenadoria de Análise e Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referências - COAE da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP, residente e domiciliada nesta cidade, procedi com as diligências necessárias para fim de levantamento de valor referencial unitário e valor referencial total no tocante à solução apontada pelo Estudo Técnico Preliminar SECOMP/00006/ETP/2024.

II - METODOLOGIA

O art. 18º, § 1º, inc. VI, da Lei Federal nº14.133/21 e o art. 7º, inc. VI, da IN nº 58/2022, dispõe que os Estudos Técnicos Preliminares deverão demonstrar estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Desta forma, foi levantado 01 (um) valor de referência para cada item relacionado no Estudo Técnico Preliminar, resultando em um valor total para a melhor solução adotada no ETP.

III - PARÂMETROS EMPREGADOS

Para a estimativa dos valores unitários e total da solução apontada pelo Estudo Técnico Preliminar SECOMP/00006/ETP/2024 utilizou-se os seguintes parâmetros:

I - contratações similares feitas pela Administração Pública Municipal, mediante Sistema de Registro de Preços;

Foi possível localizar Sistema de Registro de Preços ainda vigente do município de Campo Grande para o item 01;

Compras Públicas:

- Ata de Registro de Preços nº 058/2023 da Prefeitura Municipal de Campo Grande – PMCG.

IV - CONCLUSÃO E OBSERVAÇÕES FINAIS

A verificação dos valores referenciais foi encerrada no dia 06 de fevereiro de 2024, sendo elaborada a “Planilha de Valor Referencial Unitário e Total da Solução Apontada no Estudo Técnico Preliminar SECOMP/00006/ETP/2024”, ressaltamos que todas as informações supracitadas estão disponíveis nos autos para melhores informações e esclarecimentos.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

Arissângela Cristiane Fernandes

Coordenadoria de Análise e Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos
de Referências - COAE/SUPREP